

**PORTARIA Nº 4407, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2024/000059983-00,

**RESOLVE:**

**CESSAR** os efeitos das Portarias, **na parte que designou** a Exma. Dra. **ELINE PAIXÃO E SILVA GURGEL DO AMARAL PINTO**, Juíza de Direito, Titular do 4º Juizado Especial no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, conforme abaixo especificado:

I - Portaria nº 516, de 07.02.2023, que designou como Coordenadora do Centro Especializado de Atendimento às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais;

II - Portaria nº 671, de 15.02.2023, que retifica a Portaria nº 1.401, de 03.07.2020, designando para responder, cumulativamente, pela 3ª Vara do Tribunal do Júri – Sumariante;

III - Portaria nº 3713, de 18.09.23, que designou para responder, cumulativamente, pela 3ª Vara do Tribunal do Júri - Juiz Sumariante;

IV - Portaria nº 3884, de 17.10.24, que designou como membro da Comissão Avaliadora do "Prêmio Mãos que Amparam".

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)  
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**DESPACHOS****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TJ/AM/SECOPI/COLIC****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 057/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de plataforma digital integrada de qualidade de vida no trabalho e bem-estar para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, decorrente do processo administrativo nº 2024/000034803-00.

**CONSIDERANDO** o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: GPBR PARTICIPACOES LTDA, CNPJ: 15.664.649/0001-84, no menor preço global, no valor de R\$ 501.150,00 (quinhentos e um mil, cento e cinquenta reais), conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 1920901 do SEI.

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Estadual nº 47.133/2023, o Decreto Federal nº 3.555/2000, a Resolução nº 64/2023 TJAM e demais legislações pertinentes,

**RESOLVE:**

**I – ADJUDICAR** o objeto do procedimento licitatório;

**II – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;

**III – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;

**IV – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 27 de novembro de 2024.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas